

ÍNDICE

RIO DE JANEIRO	2
ITABORAÍ / RJ	2
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAN CARLOS LOPES MACHADO	2
MAGE / RJ	2
1º OFÍCIO DE MAGE	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DA SILVA COSTA	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIR MIGUEL DA ASSUNÇÃO, ELDEMIRA FERREIRA DA ASSUNÇÃO, THIAGO FERREIRA DA ASSUNÇÃO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JADOSON DA SILVA OLIVEIRA	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO GOMES DE CARVALHO, GRAZIELLE FEITOZA MARQUES DA SILVA DE CARVALHO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO PIERRE SILVA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAURO AUGUSTO PINHEIRO VIVARINI	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAMYRES DA SILVA XAVIER	5
RIO DE JANEIRO / RJ	5
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAPADOCIA GALERIA DE ARTES E ANTIQUARIOS LTDA	6
5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA MELLO	6
SILVA JARDIM / RJ	6
OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE JULIA RIBEIRO DOS SANTOS	6

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ITABORAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUAN CARLOS LOPES MACHADO**

LISIANE CÂMARA CRISTÓPHORI PEIXOTO, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que, atendendo o ofício da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 04, Brasília, DF, na qualidade de Credora Fiduciária, prenotado sob nº 104547, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a intimação de JUAN CARLOS LOPES MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/1978, técnico em informática, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00416648400, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/10/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.349.447-05, residente e domiciliado à Rua Eneida Gomes, 23, Lote 23, Quadra 62, Amendoeira, São Gonçalo, RJ, na qualidade de Devedor Fiduciante, para que compareça a esta Serventia, situada à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº 41, Centro, Itaboraí-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.0390415-4, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), firmado em 04/07/2013, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 41.724, sob o registro nº 03, em 13/08/2013, a qual diz respeito ao imóvel identificado por CASA Nº 02, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REGINA ALVES", situado à Rua "31", lote nº 26 da quadra 189 do loteamento Ampliação da Cidade de Itaboraí, zona urbana do primeiro distrito deste município, de responsabilidade de Vossa Senhoria. Segundo o requerimento o valor deste encargo posicionado em 13/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta Cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (13/01/2020). (a) Lisiane Câmara Cristóphori Peixoto, Oficial Substituta do Registro de Imóveis - Matrícula nº. 94/6263 - CGJ-RJ.

COMARCA - MAGE/RJ
1º OFÍCIO DE MAGE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO DA SILVA COSTA**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15856, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Leandro da Silva Costa, brasileiro, solteiro, nascido em 25/12/1973, comerciante, portador da carteira de identidade RG 0093575389 expedida por SSP/RJ em 11/07/2001 e do CPF 021.484.867-13, residente e domiciliado a Rua Vinte e Três, 92, Bairro Jardim da Paz, Guia de Pacobaiba, em Magé/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 816207000468 firmado em 09/01/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.038 sob o nº R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua JOSÉ INALDO Nº 96 - Lote 24 da Quadra 06 do Loteamento

Pria do Imperador, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 11/10/2019, correspondente à R\$4.661,99 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAIR MIGUEL DA ASSUNÇÃO, ELDEMIRA FERREIRA DA ASSUNÇÃO, THIAGO FERREIRA DA ASSUNÇÃO**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15857, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Jair Miguel da Assunção, nacionalidade brasileira, nascido em 17/03/1963, carpinteiro, portador da carteira de identidade RG nº 47533882, expedida por SSP/CE em 28/07/1982 e do CPF 231.797.673-91, casado no regime da comunhão parcial de bens; seu cônjuge Eldemira Ferreira da Assunção, nacionalidade brasileira, nascida em 11/11/1967, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 252533864, expedida por DETRAN/RJ em 27/12/2006 e do CPF 109.524.987-82, residentes edomiciliados na Rua Vinte Um, nº 68, Jardim da Paz, Mauá, Magé-RJ; e Thiago Ferreira da Assunção, nacionalidade brasileira, nascido em 07/04/1986, auxiliar técnico, portador da carteira de identidade RG nº 216080606, expedida por DETRAN/RJ em 15/10/2003 e do CPF 112.702.897-99, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Vasconcelos, 297, São Francisco, Mauá, Magé-RJ; para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 84440493467-7 firmado em 05/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 13.984 sob o nº R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 21 nº 68 - Jardim da Paz, Lote 15 da Quadra 38, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 07/11/2019, correspondente à R\$101.474,09 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam Vossas Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JADOSON DA SILVA OLIVEIRA**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15862, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Jadoson da Silva Oliveira, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1995, portador da carteira de identidade nº 294481387, expedida por DETRAN/RJ em 27/03/2012 e do CPF 166.121.947-07, solteiro, residente e domiciliada em Rua Passo Fundo, 54, Mauá, Magé-RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 844440623546-6 firmado em 12/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.744 sob o nº R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 123, nº 375, Lote 21 da Quadra 135 Jardim da Paz, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em

14/11/2019, correspondente à R\$35.691,79 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO GOMES DE CARVALHO, GRAZIELLE FEITOZA MARQUES DA SILVA DE CARVALHO**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15865, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Flavio Gomes de Carvalho, brasileiro, nascido em 05/01/1985, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da carteira de identidade número 206699456 expedida pela SSP/RJ em 03/07/2014 e do CPF 102.194.507-22, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77; e de seu cônjuge Grazielle Feitoza Marques da Silva de Carvalho, brasileira, nascida em 27/11/1987, outora, portadora da carteira de identidade número 216953810 expedida pela SSP/RJ em 27/07/2015 e do CPF 122.934.027-03, residentes e domiciliados na Rua Alcobaca, 33, c6, Gramacho, Duque de Caxias-RJ; para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 844441092583-8 firmado em 18/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.290 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 80 nº 572, Lote 7A-2 Quadra 245, Jardim da Paz, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 14/11/2019, correspondente à R\$5.547,03 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e três centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam Vossas Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO PIERRE SILVA**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15856, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Marcelo Pierre Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 08/01/1977, técnico de telecomunicações, portador da carteira nacional de habilitação número 04372587973 expedida pelo DETRAN/RJ em 04/02/2013, inscrito no CPF/MF nº 069.980.477/97, residente e domiciliado na Rua D, Lote 17 Casa 03 - Suruí - Magé/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 144440734155-5 firmado em 23/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.482 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua D nº 38 - Quadra D - Recreio Suruí, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 12/09/2019, correspondente à R\$20.899,39 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora

Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAURO AUGUSTO PINHEIRO VIVARINI**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15902, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Lauro Augusto Pinheiro Vivarini, brasileiro, solteiro, supervisor, nascido em 28/09/1970, portador da carteira de identidade CNH número 04783036996 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/11/2010, inscrito no CPF/MF sob o número 006.683.447/33, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 951 - Lote 55 - Morin em Petrópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 844440298743-9 firmado em 19/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.614 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Victoria Helena nº 260, Lote 26-A da Quadra 25 do Loteamento Pria do Imperador, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 28/11/2019, correspondente à R\$77.675,25 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TAMYRES DA SILVA XAVIER**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15963, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Tamyres da Silva Xavier, nacionalidade brasileira, nascida em 08/12/1989, solteira, cabeleireira, barbeira, manicure, pedicure, maquiadora, esteticista, portadora da carteira de identidade número 217019090 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/06/2011, inscrita no CPF/MF sob o número 138.623.577/67, residente e domiciliado na Avenida do Canal, 07 Quadra 77 - Praia de Mauá- Magé/RJ; para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 844440258911-5 firmado em 22/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.586 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Real de Mauá, 1246, Lote 04-B da Quadra 27 do Loteamento Jardim da Paz, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 12/09/2019, correspondente à R\$159.413,45 (cento e cinquenta mil, quatrocentos treze reais e quarenta e cinco centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAPADOCIA GALERIA DE ARTES E ANTIQUARIOS LTDA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº. 630.824 em 27/08/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CAPADOCIA GALERIA DE ARTES E ANTIQUARIOS LTDA ME, CNPJ nº. 09.065.250/0001-84 (na pessoa de seus sócios 1) Francisco Jose Castro Pinto da Silveira, CPF/MF nº 004.009.677-74 2) Pedro Silva Alves da Fonseca, CPF/MF nº 122.447.097-44) e como terceiros garantidores Orestes Bencardino, CPF/MF nº 256.785.747-87 e Yedda Lima de Castro Pinto, CPF/MF nº 434.291.497-20, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Cédula de Crédito nº.237/0226/200315 firmado em 06/02/2015 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 10.749 sob o ato R.10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, nº. 310, Sala 808, Freguesia do Engenho Velho, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA MELLO**

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES, Oficial (Responsável pelo Expediente) do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, cumprindo o disposto no art.26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, vem intimar Marcia Mello (CPF 667.188.727-68), a comparecer neste serviço registral sito na Rua Rodrigo Silva nº8 / 7º e 8º Andares e Sala : 201, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário - Banco Bradesco S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12), referente a Alienação Fiduciária (R.15 - matrícula nº109558), tendo por objeto o imóvel situado na Rua Redentor, nº353/apt.102 - Ipanema/RJ - Cep.: 22421-030. Decorrido este prazo sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2020.

COMARCA - SILVA JARDIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPOLIO DE JULIA RIBEIRO DOS SANTOS

FATIMA BESSA DA SILVA, na qualidade de Oficial do Serviço de Registro Imobiliário anexo ao Ofício Único de Silva Jardim, FAZ SABER que foram prenotados sob nº 3189 e 3191 e autuados, os requerimentos de retificação dos imóveis formulados por César Farid Fiat e Lina Maria Miranda Santos, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6015/73, que têm por objeto os seguintes imóveis: 1) FAZENDA SÃO GABRIEL, situado na Estrada de Salto D'água e Estrada de Bananeiras, zona rural do primeiro distrito deste Município, com a área de 263,5637ha, conforme georreferenciamento

certificado pelo SIGEF/INCRA sob nº 3d072a3e-8226-4272-bfaa-d806d1cb892f, matriculado sob nº 445; 2) Remembramento que originou a FAZENDA SALTO D'ÁGUA, situado no lugar de Salto D'Água, zona rural do primeiro distrito deste Município, com a área total de 618,9151ha, conforme georreferenciamento certificado pelo SIGEF/INCRA sob nº 14098bb7-c5de-4229-9a50-699056eb9ac5, oriundo das Matrículas 2476 e 2478, e, considerando a falta de anuência expressa nas respectivas plantas, bem como restando infrutíferas as tentativas de Notificação via RTD, procede, pelo presente edital, à NOTIFICAÇÃO da confrontante SÍTIO SETE JOTAS, situado na Estrada de Salto D'Água, Boqueirão, Silva Jardim/RJ, na propriedade do ESPÓLIO DE JULIA RIBEIRO DOS SANTOS, onde consta do memorial que a mesma é confrontante da seguinte forma: a) Quanto ao imóvel do item 1, acima, confrontando do ponto □C4C-V-0405 e a distância de 869,60m até o ponto C4C-P-0144'; b) Quanto ao imóvel do item 2, acima, confrontando □do ponto C4C-V-0410 e a distância de 591,28m até o ponto C4C-P-0201, do ponto □C4C-V-0201 e a distância de 13,64m até o ponto C4C-P-0202 e do ponto □C4C-V-0202 e a distância de 588,55m até o ponto C4C-M-0286'; ficando ciente que poderá apresentar impugnação neste RGI, no prazo de 15 dias a contar da segunda publicação do presente edital, e ainda, que nos termos do par. 4o do referido Art. 213, a falta de apresentação de tal impugnação dentro do referido prazo, importará na presunção legal de anuência de tal confrontante aos pedidos de retificação, podendo esta ser deferida, sendo dado prosseguimento como se anuído houvesse; As referidas plantas encontra-se depositadas neste Ofício Único de Silva Jardim/RJ.

